



MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

EDITAL N.º 12.01/2023 - DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS À CORREÇÃO DA PROVA DE PRÁTICA PROCESSUAL

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, em conjunto com o Presidente da Comissão Organizadora e Fiscalizadora, ambos no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNAM PÚBLICO a Divulgação dos Candidatos Habilitados à Correção da Prova de Prática Processual** do Concurso Público n.º 01/2023, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste edital, a relação dos candidatos que terão a prova discursiva corrigida, conforme prescreve o item 14 do edital de abertura.

Art.2º A correção da prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada por uma Banca Examinadora, considerando os aspectos presentes no edital de abertura, cuja pontuação máxima será de 25,00 (vinte e cinco) pontos.

Art.3º Será considerado aprovado e classificado na respectiva etapa, o candidato que obter 15,00 (quinze) pontos ou mais.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema (PR), 11 de janeiro de 2024.

Américo Bellé
Prefeito

Jonas Welter
Presidente da Comissão Organizadora & Fiscalizadora